

## LEI MUNICIPAL Nº3703/2023

“DISPÕE SOBRE AS AVALIAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA O §4º DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2751/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto de Lei nº 3916/2023  
Autoria: Prefeita Municipal

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Ficam aprovadas as avaliações, para fins de regularização fundiária, com a outorga de escritura pública, nos termos das Leis Municipais nº 2751/2014 e alterações posteriores, que cria o Programa “A casa é sua” e nos termos do Decreto que “**Cria a Tabela de Valores do Zoneamento de Interesse Coletivo e Social**”, presente no anexo desta Lei, dos seguintes lotes urbanos:

- 1
- I. *Um imóvel urbano situado nesta cidade de CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, Estado de Minas Gerais, à Rua Urbano Alves, formado pelo lote 09 da quadra 180, Bairro Santo Amaro, com as seguintes medidas e confrontações: 11,70 metros pela frente, alinhamento da Rua Urbano Alves; 11,45 metros pelos fundos, divisa com Lote 17; 29,80 metros pela esquerda, divisa com Lotes 10 e 12; 29,80 metros pela direita, divisa com Lote 08, fechando assim o perímetro e perfazendo uma área total de 345,70m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e cinco metros e setenta centímetros quadrados). CADASTRO MUNICIPAL: 01.04.180.0036.001, matriculado no CRI local sob o nº 22.398 do livro n. 2, registro geral, fl.001, de 31 de outubro de 2023, com avaliação no valor de R\$ 9.223,96 (nove mil duzentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).”*
  - II. *Um imóvel urbano situado nesta cidade de CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, Estado de Minas Gerais, à Rua Lazaró Florentino Mota, centro, formado pelo lote 11-A da quadra 89, com as seguintes medidas e confrontações: 13,40 metros de frente, alinhamento da Rua Lazaró Florentino Mota, 13,75 metros pela direita, divisa com Lote 11; 13,40 metros pelos fundos, divisa com Lote 11-B; 13,75 metros pela esquerda, no alinhamento na Rua João Cândido Amâncio, fechando assim o perímetro e perfazendo uma área total de 184,25m<sup>2</sup> (cento e oitenta e*



quatro metros quadrados), vinte e cinco centímetros CADASTRO MUNICIPAL: 01.03.089.0013.001, matriculado no CRI local sob o nº 22.399 do livro n. 2, registro geral, fl.001, de 31 de outubro de 2023, com avaliação no valor de R\$ 8.944,04 (oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).”

- III. Um imóvel urbano situado nesta cidade de CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, Estado de Minas Gerais, à Rua Verissimo, formado pelo lote 04 da quadra 137, Bairro Centro, com as seguintes medidas e confrontações: "8,55 metros pela frente, com a Rua Verissimo; 16,25 metros pela direita, divisa com Lote 4A; daí caminha pela direita, percorrendo 2,55 metros; 27,00 metros pela direita, divisa com Lote 03; 9,10 metros pelos fundos, divisa com Lotes 3A e 5A; 43,00 metros pela esquerda, divisa com Lotes 5A, 5B, 5C, 05, fechando assim o perímetro". Perfazendo uma área total de 369,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e nove metros quadrados). CADASTRO MUNICIPAL: 01.04.137.0127.001, matriculado no CRI local sob o nº 22.355 do livro n. 2, registro geral, fl.001, de 25 de setembro de 2023, com avaliação no valor de R\$ 9.845,65 (nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).”

**Art. 2º** - Para regularização dos referidos terreno(s) o(s) interessado (s) deverá (ão) sujeitar-se às normas contidas nas Leis Municipais nº 2751/2014 e alterações posteriores.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 29 de novembro de 2023.



**IVAINA REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal